

Ofício Sec-Sitra nº 004/2019

Belo Horizonte, 22 de maio de 2019.

À

Diretoria Colegiada

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da
União - FENJAUFE

Prezados,

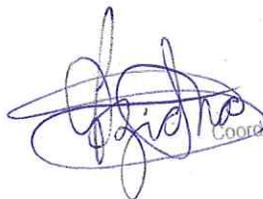
Diante do Ato n. 92/CSJT.GP.SG, de 06 de maio de 2019, no qual institui grupo de trabalho destinado a atualizar os estudos acerca da padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do trabalho de primeiro e segundo graus, o Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – solicita a essa Diretoria requerer junto àquele órgão para que os servidores que participarão do grupo, conforme consta no artigo 2º do ato, sejam indicados pela Federação Nacional dos Trabalhadores do Poder Judiciário e Ministério Público da União – FENAJUFE.

Sugerimos, ainda, caso deferido pelo CSJT, que os servidores sejam escolhidos em Encontro Nacional com os Servidores da Justiça do Trabalho, o qual reivindicamos anteriormente e reiteramos diante na necessidade urgente da realização deste encontro.

Certos da atenção,

Aguarda retorno.

Atenciosamente,



Célio Izidoro
Coordenador Geral - SITRAEMG